



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.059/2020.

Regulamenta a Portaria CNJ nº 79, de 22 de maio de 2020.

○ DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar os prazos de vigência dos atos internos até então editados pelo Poder Judiciário do Estado de Goiás à Portaria CNJ nº 79, de 22 de maio de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam prorrogados para o dia 14 de junho de 2020 os prazos de vigência dos Decretos Judiciários nº 632, de 20 de março de 2020; nº 645, de 26 de março de 2020; nº 866, de 24 de abril de 2020; nº 973, de 12 de maio de 2020; e nº 980, de 14 de maio de 2020, que poderão ser ampliados ou reduzidos por esta Presidência para adequação à possível alteração proposta pelo CNJ.

Art. 2º Cópia deste ato deverá ser imediatamente encaminhada ao conhecimento do Conselho Nacional de Justiça, a todos os Magistrados do Poder Judiciário do Estado de Goiás em 1º e 2º Graus de Jurisdição, ao Corregedor-Geral da Justiça, aos Diretores de Área da Secretaria do Tribunal de Justiça, à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás, à Procuradoria-Geral de Estado de Goiás e à Defensoria



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

Pública do Estado de Goiás.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de maio de 2020, 132º da República.

WALTER CARLOS LEMES

Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 202005000226229

WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 26/05/2020 às 20:06